



HIDROLÂNDIA
NOSSO COMPROMISSO E TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/0001-27

ANEXO IV ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, através do(a) Gabinete da Prefeita; Secretaria de Defesa Social e Cidadania; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, em atendimento ao programa de manutenção da frota veicular municipal, tendo como responsável o Ordenador de Despesas o Sr. Vanderlan Matos da Cruz.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE dispõe de uma frota de veículos que prestam diversos serviços de interesse das unidades administrativas as quais estão vinculadas, dispõe também de equipamentos como geradores de energia, nebulizador veicular e outros que necessitam ser abastecidos com frequência, para que possam funcionar de forma plena, atendendo a finalidade para os quais se destinam.

A pretensa contratação visa atender às necessidades das futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecer os referidos

equipamentos e a frota de veículos a serviço do município de Hidrolândia, bem como os novos veículos que serão agregados a frota municipal nos meses vindouros

A efetivação desta contratação possibilitará as diversas unidades administrativas desenvolver diversas atividades fora dos prédios públicos com a utilização dos equipamentos e veículos pertencentes a frota municipal, tais como: transporte de estudantes, transporte de profissionais da saúde e pacientes usuários do sistema único de saúde, serviços de pulverização no combate de endemias visitas a pessoas em situações de vulnerabilidade social, serviços de recuperação de estradas vicinais, serviços de abastecimento de água com carro pipa na zona rural, distritos e sede do município, transporte de carnes do matadouro público municipal para o açougue público municipal, serviços de remoção de entulhos das vias públicas, deslocamentos para tarefas administrativas, deslocamentos para reuniões em outros municípios, deslocamento de servidores de suas unidades básicas no cumprimento de suas atividades finalísticas, entre outros, de modo que possam contribuir para a eficiência e eficácia dos diversos serviços essenciais prestados à população do município de Hidrolândia.

Deste modo, solicita-se aos Ordenadores de Despesas que realizem a compra desse material, o qual é de suma importância para a realização de atividades essenciais e rotineiras das unidades administrativas do município de Hidrolândia.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípua para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

- ✓ Possuir autorização de funcionamento vigente da ANP (Agência Nacional do Petróleo);
- ✓ Fornecer os produtos, objetos desta contratação em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo-ANP, e demais legislação em vigor;
- ✓ A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois proporcionarão o atendimento da necessidade de combustíveis para atendimento da frota veicular municipal.

Sustentabilidade:

O objeto não possui padrões de sustentabilidade.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Solução A: Aquisição de combustível por licitação na modalidade pregão eletrônico a ser fornecido diretamente na bomba do posto da futura contratada;

Solução B: Aquisição de tanques de 3.000 (três mil) litros e bombas de abastecimento para instalação próxima ao galpão da garagem dos veículos, para armazenamento e posterior abastecimento dos veículos pela própria contratante. A entrega seria sob forma de caminhão tanque da contratada, todo o combustível devidamente registrado é liberado pelo setor responsável de transportes para sua utilização conforme demanda autorizada. Após a entrega, o combustível é conferido e uma amostra da análise é guardada para possível verificação de qualidade.

Solução C: Aquisição de combustíveis por inexigibilidade de licitação com a utilização de procedimento auxiliar de credenciamento.

A solução “A” foi a escolhida, pois a administração adquirirá combustíveis diretamente na bomba da contratada em condições adequadas de utilização e conservação, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados a frota da instituição, sem a perda da eficiência, garantindo que toda a atividade relacionada a manutenção da frota de veículos seja realizada com os mesmos estando aptos e em perfeitas condições de uso.

Destarte, a solução não se amolda na alternativa “b” tendo em vista que seria mais oneroso para a administração, pois teria que contratar mais funcionários para o gerenciamento do abastecimento próprio, e tampouco a alternativa “c”, pois além de ser uma solução viável, deixaria de o município barganhar um melhor preço com a possibilidade da disputa por meio da licitação.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da competição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de empresa para aquisição de combustível por licitação na modalidade pregão eletrônico a ser fornecido diretamente na bomba do posto da futura contratada, por 1 (um) ano, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de fornecimento de exercícios anteriores que supriram perfeitamente a necessidade para todo o exercício. Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades precípuas da administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	CATMA T	ESPECIFICAÇÃO	UN D	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	461506	GASOLINA, USO:PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO:COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM:IAD 87 MIN	LT	198750	6,57	1.305.787,50	PRINCIPAL
2	461506	GASOLINA, USO:PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO:COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM:IAD 87 MIN	LT	66250	6,57	435.262,50	RESERVADA
3	461548	ÓLEO DIESEL, USO:AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO:CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	LT	376500	6,66	2.507.490,00	PRINCIPAL
4	461548	ÓLEO DIESEL, USO:AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO:CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	LT	125500	6,66	835.830,00	RESERVADA
VALOR GLOBAL ESTIMADO						5.084.370,00	-

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Redução de custos pela grande quantidade de produtos a serem adquiridos.
- Tornar possível a execução de diversos serviços essenciais desenvolvidos pela administração.
- Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à população do município, com material propício ao desenvolvimento das atividades rotineiras da administração por meio da frota veicular.
- Contribuir para a manutenção dos serviços ininterruptos das atividades administrativas.
- Mitigar chances de retardamento das atividades que possam gerar desgaste, retardamento ou atraso dos serviços para esta instituição por falta de objeto.
- Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade já abordados nesse ETP.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

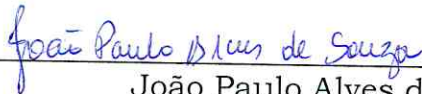
NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Hidrolândia-CE, 25 de novembro de 2024.

18. RESPONSÁVEL(EIS):



João Paulo Alves de Souza

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas

DESPACHO PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Do(a): Gabinete da Prefeita; Secretaria de Defesa Social e Cidadania; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social

Ao: Setor de Licitações

Att.: Raimundo Rodrigues de Oliveira

Assunto: Julgamento de Licitação

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria o procedimento administrativo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **PMH-021224-PE01-SDAF**, que versa sobre a **Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE**, para o seu procedimento de julgamento, nos termos contidos na **Lei Federal n.º 14.133/21**, e demais regulamentações atinentes.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites da contratação, contando com sua colaboração e apreço, deixando votos de estimada consideração.

Atenciosamente,

Hidrolândia-CE, 06 de dezembro de 2024.



Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Gabinete da Prefeita; Secretaria de Defesa Social e Cidadania; Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social.

PROTOCOLO:

RECEBIDO EM: 06/12/2024 -

ASS.: 

SETOR DE LICITAÇÃO